



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 1278/2022**

Guaíba, 15 de dezembro de 2022.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 243/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 705/2022** apresentado pelo **Vereador Jorge da Farmácia – MDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**A possibilidade de uma melhor instalação de iluminação pública na entrada dos bairros COHAB e SANTA RITA?**

REQ. 705/2022 - AUTORIA: Ver. Dr. Jorge da Farmácia  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 021086 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C2F916011764062059A2AD8B6BF7F5CA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta ao requerimento nº 705/2022, conforme resposta abaixo:

Preocupado com os relatos apontados sobre o fluxo de moradores que se deslocam até a parada de entrada do bairro, realizamos uma vistoria no local e foi constatado que algumas luminárias estão apagadas tanto no entorno do viaduto de entrada do bairro Cohab como no viaduto principal de entrada da cidade. Informamos que a iluminação nos entornos dos viadutos são de competência do DNIT. A SEINFRA solicitou através do ofício nº 33/2022 enviado para a superintendência do DNIT reparo na manutenção da iluminação pública dos dois viadutos da cidade. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Srº,**  
**Marcos Sidney Silva de Oliveira**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

